



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DO ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CEAS/SC Nº 27 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – CENSO/SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de SC de 2023.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011;

Considerando, o Ofício Circular nº 5/2023/SNAS do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social que envia orientações acerca do preenchimento do CENSO/SUAS 2023;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR o preenchimento do Censo do Sistema Único da Assistência Social – Censo/SUAS do Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC de 2023, sendo o documento preenchido parte integrante dessa Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis (SC), 17 de novembro de 2023.

Gabriella Dornelles
Presidente do CEAS/SC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JA4T0O40**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIELLA DORNELLES CHAGAS PEREIRA (CPF: 003.XXX.619-XX) em 22/11/2023 às 19:19:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2021 - 17:25:48 e válido até 04/08/2121 - 17:25:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAxMzBfMTMwXzlwMjNfSkE0VDBPNDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000130/2023** e o código **JA4T0O40** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.